



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## **DECRETO Nº 140/2019.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 36.307,69 (Trinta e seis mil e trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1170/2019.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ \$ 36.307,69 (Trinta e seis mil e trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
600	3390.39.00.00	03507	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	36.307,69
<b>Total da Unidade</b>				<b>36.307,69</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1170/2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 140/2019**

**DECRETO Nº 140/2019.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 36.307,69 (Trinta e seis mil e trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1170/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ \$ 36.307,69 (Trinta e seis mil e trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
600	3390.39.00.00	03507	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	36.307,69
<b>Total da Unidade</b>				<b>36.307,69</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o superávit financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1170/2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 10 de setembro de 2019.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:67C9E067**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2019. Edição 1840  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>